



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1550 sexta-feira, 17 de outubro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 2.089, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2.067, de 22 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.067, de 22 de setembro de 2025, para revogar a parte que dispõe acerca do pagamento de diárias em relação a viagens internacionais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 15 de outubro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ANEXO I

| DESTINO | FAIXA I (R\$) | FAIXA II (R\$) | FAIXA III (R\$) | FAIXA IV (R\$) |
|---|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1- Capitais | 160,00 | 400,00 | 500,00 | 800,00 |
| 2- Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais | 160,00 | 380,00 | 420,00 | 700,00 |
| 3- Demais Municípios | | | | |
| *exceto Patos de Minas, Lagoa Formosa e Vazante | 160,00 | 150,00 | 300,00 | 500,00 |

Enquadramento:

Faixa I: Motorista – todas as categorias.

Faixa II: Servidor que exerça cargo efetivo ou em comissão.

Faixa III: Agentes Políticos.

Faixa IV: Prefeito e Vice-Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº. 126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão Cargo da Administração Direta – DAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHELLE DE FÁTIMA SOUSA, para exercer o cargo em comissão Cargo da Administração Direta – DAD junto à Secretaria Municipal de Administração, **a partir do dia 13 de outubro de 2025.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 13 de outubro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02085 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--|--|------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | Saude | |
| 10.122 | Administracao Geral | |
| 10.122.1002 | GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE | |
| 10.122.1002.2122 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 3.3.90.14.00 | 302 Diárias - Pessoal Civil | 1.600,00 |
| <i>1.502.000.0000 Recursos não vinc. compensação 1.600,00</i> | | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.12.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 27.812 | Desporto Comunitario | |
| 27.812.2701 | PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.2701.2913 | MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT | |
| 4.4.90.52.00 | 724 Equipamento e Material Permanente | 26.700,00 |
| <i>1.710.000.0000 Transferência Especial dos Estados 26.700,00</i> | | |
| TOTAL: R\$28.300,00 | | |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$28.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 13 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº:02087 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------|--|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.04 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | |
| 02.04.01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |

| | | |
|--|---|-------------------|
| 12 | Educação | |
| 12.122 | Administracao Geral | |
| 12.122.1201 | GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL | |
| 12.122.1201.2078 | MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.36.00 | 105 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física | 1.000,00 |
| <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00</i> | | |
| 3.3.90.39.00 | 106 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00</i> | | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | Saude | |
| 10.302 | Assist. Hospitalar e Ambulatorial | |
| 10.302.1001 | SAÚDE PARA TODOS | |
| 10.302.1001.2310 | MANUT.CONSORCIOS DE SAÚDE | |
| 3.3.93.39.00 | 394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 155.000,00 |
| <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 155.000,00</i> | | |
| 02.06 | SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL | |
| 02.06.04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistencia Social | |
| 08.244 | Assistencia Comunitaria | |
| 08.244.0801 | PROTEÇÃO SOCIAL | |
| 08.244.0801.2138 | MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL | |
| 3.3.90.30.00 | 488 Material de Consumo | 500,00 |
| <i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 500,00</i> | | |
| 3.3.90.36.00 | 489 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física | 100,00 |
| <i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 100,00</i> | | |
| 02.08 | SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM | |
| 24 | Comunicacoes | |
| 24.722 | Telecomunicacoes | |
| 24.722.2401 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO | |
| 24.722.2401.2048 | MANUT DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | |
| 3.3.90.39.00 | 618 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.500,00 |
| <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00</i> | | |
| 02.11 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 02.11.01 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 06 | Segurança Publica | |
| 06.181 | Policciamento | |
| 06.181.0601 | APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 06.181.0601.2020 | MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M | |
| 3.3.90.39.00 | 684 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 40.000,00</i> | | |
| 28 | Encargos Especiais | |
| 28.843 | Servico da Dívida Interna | |
| 28.843.2801 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.843.2801.2312 | AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA | |
| 3.2.91.21.00 | 699 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS | 12.500,00 |
| <i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 12.500,00</i> | | |



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1550 sexta-feira, 17 de outubro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

| | | | | | |
|---|---|--|--|------------------|--|
| 28.843.2801.3001 | MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES C/ PASEP | 10.301 | Atencao Basica | | |
| 3.3.90.47.00 | 703 Obrigações Tributárias e Contributivas | 21.000,00 | SAÚDE PARA TODOS | | |
| 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 21.000,00 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs | | |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | 4.4.90.51.00 | 315 Obras e Instalações | 50.000,00 | |
| 02.01.02 | PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00 | |
| 04 | Administracao | 10.302 | Assist. Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 04.092 | Represent. Judicial e Extrajudicial | 10.302.1001 | SAÚDE PARA TODOS | | |
| 04.092.0403 | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA | 10.302.1001.1089 | AQUISIÇÃO DE VEÍCUL/AMBULÂNCIAS | | |
| 04.092.0403.2305 | MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA | 4.4.90.52.00 | 367 Equipamento e Material Permanente | 5.000,00 | |
| 3.3.90.14.00 | 781 Diárias - Pessoal Civil | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 | |
| 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 02.06 | SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL | | |
| 02.08 | SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 02.06.04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 02.08.01 | COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM | 08 | Assistencia Social | | |
| 04 | Administracao | 08.244 | Assistencia Comunitaria | | |
| 04.122 | Administracao Geral | 08.244.0801 | PROTEÇÃO SOCIAL | | |
| 04.122.1502 | MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI | 08.244.0801.2067 | MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL | | |
| 04.122.1502.2044 | MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB | 3.3.90.48.00 | 478 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas | 600,00 | |
| 3.3.90.93.00 | 791 Indenizações e Restituições | 1.661.000.0000 | Transf. Recur. Fundos Estaduais de | 600,00 | |
| 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 02.08 | SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$244.350,00 | 8.100,00 | 02.08.01 | COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM | | |
| Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64: | | 04 | Administracao | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | 04.122 | Administracao Geral | | |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | 04.122.1502 | MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI | | |
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | 04.122.1502.2044 | MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB | | |
| 04 | Administracao | 4.4.90.52.00 | 571 Equipamento e Material Permanente | 8.100,00 | |
| 04.122 | Administracao Geral | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 8.100,00 | |
| 04.122.0401 | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 25 | Energia | | |
| 04.122.0401.2004 | MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO | 25.752 | Energia Eletrica | | |
| 3.3.90.36.00 | 031 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física | 25.752.2501 | ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL | | |
| 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 25.752.2501.1023 | CONST/AMPL REDE ELETR URBANA/RURAL | | |
| 02.04 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | 4.4.90.51.00 | 620 Obras e Instalações | 36.000,00 | |
| 02.04.01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 36.000,00 | |
| 12 | Educacao | 02.09 | SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES | | |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 02.09.01 | COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR | | |
| 12.361.1202 | PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA | 26 | Transporte | | |
| 12.361.1202.1755 | CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS | 26.782 | Transporte Rodoviario | | |
| 4.4.90.51.00 | 113 Obras e Instalações | 26.782.2601 | INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA | | |
| 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 26.782.2601.1022 | AQUI. EQUIP MAT PERM SEC ESTRADAS/TRANS | | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 4.4.90.52.00 | 650 Equipamento e Material Permanente | 20.000,00 | |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 | |
| 10 | Saude | 26.782.2601.2053 | MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 10.122 | Administracao Geral | 4.4.90.52.00 | 660 Equipamento e Material Permanente | 20.000,00 | |
| 10.122.1002 | GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 | |
| 10.122.1002.2122 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | TOTAL: R\$244.350,00 | | | |
| 4.4.90.52.00 | 313 Equipamento e Material Permanente | Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação. | | | |
| 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | PRESIDENTE OLEGARIO, 13 DE OUTUBRO DE 2025 | | | |

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA N° 039/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria n°021/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AMISSULPRIDA 200MG (SOCIAN), DESTINADO A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA PARTICIPAÇÃO: Este procedimento não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar n° 123/06, tendo em vista que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 22/10/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA N° 039/2025** ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, n° 10, Centro.

Presidente Olegário, 17 de Outubro de 2025.

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos

Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 056/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 029/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE KITS DE VARETAS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|------------------------------------|---|-------|--------|---------|---|-------------|
| MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA | | | | | | |
| 0001 | KIT COM 25 VARETAS DE AÇO PARA DESENTUPIR ESGOTO DE 8MM X 2,00M COM OPÇÃO DE ACOPLAMENTO POR ENGATES RÁPIDOS OU CASTANHAS E 25 PARES DE ENGATES TIPO T MACHO E FEMEA PARA VARETAS. MEDIDAS 7/8 E DUREZA DE 25-28 RC, COM TOLERANCIA DE USINAGEM DE 0.2MM. FABRICADO EM AÇO CARBONO 1045 TEMPERADO E REVENIDO. RESISTENTE FERRUGEM, CORROSÃO, TORÇÃO E FRATURAS. | Im | 3 | KT | 3.900,00 | 11.700,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: R\$ 11.700,00 | |
| | | | | | Total Geral: R\$ 11.700,00 | |

O Prefeito Municipal considerando parecer jurídico, **HOMOLOGA** a presente Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 17 de outubro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1550 sexta-feira, 17 de outubro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 100/2025 Pregão Eletrônico 062/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 100/2025, Pregão Eletrônico 062/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE (MOTORISTA E VEICULO DE 5 LUGARES) PARA ATENDER OS PACIENTES DE BELA VISTA QUE REALIZAM HEMODIÁLISE TRÊS VEZES NA SEMANA NA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DENILSON HONÓRIO DA SILVA, NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO/MG.** Será no dia **03 de Novembro de 2025 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DIREITO DE VIVER.

CNPJ: 01.425.608/0001-20

OBJETO: Transferência de recursos financeiros tem por objeto apoio na aquisição de uma televisão, uma geladeira, um forno com suporte, e colchões de solteiro para a casa de apoio de Barretos, que atende pacientes e acompanhantes de Presidente Olegário/MG e região.

Ressalvo que o valor destinado para essa ação é proveniente de emenda impositiva, indicada por vereador da Câmara Municipal de Presidente Olegário

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 07/10/2025 até 03/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROPONENTE**, Sr. ALINO PEREIRA DUARTE – Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 057/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ACADEMIA DO VOLEI.

CNPJ: 01.240.844/0001-72

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, que tem por objeto apoio no projeto VIDA & VÔLEI – Formação de Base e Alto Rendimento. O projeto Vida & Vôlei de Base e Alto Rendimento tem como objetivo promover o treinamento de voleibol para crianças e adolescentes de 08 a 18 anos, nos naves masculino e feminino. Os atletas serão divididos em categorias conforme a faixa etária e o nível de aprendizado, recebendo treinamentos especializados voltados para a correção dos gestos técnicos, aprimoramento da coordenação motora e desenvolvimento individual e coletivo das equipes representativas do município de Olegário. Além da preparação técnica e tática, o projeto busca estruturar o ambiente de treinamento, garantindo a aquisição de materiais esportivos essenciais para a prática da modalidade, como: Redes oficiais de voleibol, Bolas de voleibol, Protetores de postes Antenas oficiais, Carrinho para transporte e armazenamento de bolas Adicionalmente, será fornecido aos atletas um uniforme completo, composto por shorts e camisetas, tanto para os treinos quanto para os jogos oficiais.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 08/10/2025 a 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROPONENTE**, Sr. LUIS GUSTAVO BENICHIO – Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 058/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TIRIRICA.

CNPJ: 01.850.754/0001-01

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para apoio para aquisição de tintas e pagamento de mão de obra para pintura do barracão da sede da Associação e suas dependências.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 06/10/2025 até 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROPONENTE**, Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES – Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ASSOPEC

CNPJ: 23.201.735/0001-89

OBJETO: Transferência de recursos financeiros tem por objeto apoio às melhorias no barracão da associação e a realização da festa das crianças do Distrito de Santiago e Região. **Ressalvo que o valor destinado para essa ação é proveniente de emenda impositiva, indicada por vereador da Câmara Municipal de Presidente Olegário.**

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 02/10/2025 até 12/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROPONENTE**, Sra. EDILENE KELLY FERREIRA DE QUEIROZ – Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 060/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ONÇA.

CNPJ: 22.243.398/0001-20.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, que tem por objeto, apoio na aquisição de implementos agrícolas para melhor atender as demandas de sócios e moradores da região. implementos como por exemplo: lancer de 600 kg, e/ou uma pазinha hidráulica traqueira.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 06/10/2025 até 15/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROPONENTE**, Sr. ANIBAL SILVA JUNIOR – Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 061/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO OLEGARENSE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER - ASSOAPAC.

CNPJ: 97.529.736/0001-938

OBJETO: Transferência de recursos financeiros tem por objeto apoio financeiro para aquisição de 02 tendas de cobertura. **Ressalvo que o valor destinado para essa ação é proveniente de emenda impositiva, indicada por vereador da Câmara Municipal de Presidente Olegário.**

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 07/10/2025 até 08/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROPONENTE**, Sra. DANIELA ROSA TOLENTINO – Presidente da Entidade.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1550 sexta-feira, 17 de outubro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 062/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO OLEGARENSE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER - ASSOAPAC.

CNPJ: 97.529.736/0001-938

OBJETO: Transferência de recursos financeiros tem por objeto apoio para custeio de aquisição de utensílios, equipamentos e materiais de consumo. incluindo: 03 fogões industriais 02 bocas, 01 forno industrial, 01 kit com 05 assadeiras, 05 jogos de mesa completo, 02 caldeirões de alumínio com tampa (30 litros), 02 tachos de alumínio com tampa (20 litros), 05 colheres para servir de tamanho grande com cabo de madeira, 05 botijões de gás (32 litros), 01 fritadeira industrial com tacho esmaltado nº 18 e cavalete reforçado (10 litros), 01 computador, 01 impressora, 04 caixas organizadoras com tampa e trava (30 litros), 01 multiprocessador de alimentos turbo, 01 kit com 04 câmeras de segurança, 01 cadeira para escritório, 01 rolo de papel filme de 28cm x 300M, 05 pacotes (200 uni) de marmitas (500mL) de isopor, brancas, fundas com tampa, 03 bobinas de saco para 2kg picotadas de 25cm x 35cm, 01 pacotes de saco DB preto (100 litros) de 75cm x 90cm x 0,8, 02 fardos de saco sanfonado 50cm x 80cm x 0,07, 01 pacote de embalagem térmica para espetinhos (500 uni), 05 pacotes de sacola plástica branca de 38cm x 48cm (100 uni), 03 fardos de papel higiênico folha dupla neutro de 12cm x 30m com 06 pacotes de 12 unidades cada, 01 caixa de copos descartáveis de 200mL (2.500 uni), 01 caixa de colheres descartáveis (1.000 uni), 02 fardos de papel toalha multiuso (pacote com 2 rolos com 50 uni), 01 panela de pressão de alumínio (20 litros) e 01 fardo de bandeja de isopor branca, rasa (400 uni) entre outros itens indispensáveis

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 07/10/2025 até 08/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte **PROPONENTE**, Sra. DANIELA ROSA TOLENTINO – Presidente da Entidade.

| |
|---|
| Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial |
|---|